



**INDICAÇÃO Nº 022/2025**

A Vereadora Ana Maria Peixoto de Oliveira, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Granito, George Washington Pereira Alencar, que determine ao setor competente a instalação de gradil de proteção no calçadão localizado em frente à Escola Helena Lopes, situada na Avenida José Saraiva Xavier, com o objetivo de garantir a segurança dos estudantes no momento da saída escolar.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa atender uma demanda urgente da cidade de Granito, no âmbito escolar e dos moradores do entorno da **Escola Helena Lopes**, que expressam preocupação com o risco enfrentado por crianças que, ao término das aulas, saem correndo principalmente na saída do calçadão, expostas diretamente ao fluxo de veículos da **Avenida José Saraiva Xavier**.

A via é de tráfego intenso e constante, e a ausência de qualquer contenção física representa um perigo iminente de acidentes, especialmente nos horários de maior movimentação escolar.

Propõe-se, portanto, a instalação de gradil de proteção ao longo do calçadão frontal à escola, para delimitar o espaço de circulação dos alunos e proporcionar maior organização e segurança na entrada e saída dos mesmos.

Ainda nessa oportunidade, ressalto a contenção também de motociclistas, que infelizmente, podem ser considerados vandálos, que sobem com seus veículos naquele espaço, causando perigo a integridade física, não só dos alunos,

Tal medida tem baixo custo e alta efetividade, representando uma solução simples, porém fundamental, para preservar vidas e garantir a tranquilidade de pais, professores e da população em geral.

Diante da relevância do tema e da urgência que a situação exige, conto com a atenção e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Granito, 16 de maio de 2025.**

**ANA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA**  
Vereadora